



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o que disciplina o inciso II do art. 9º do Estatuto do SISEMJUN, **CONVOCA** todos os **Servidores da Saúde, Educação, Enfermagem e Psicologia, inclusive os Profissionais do Magistério**, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, para o **DIA MUNICIPAL DE LUTAS E PARALISAÇÃO, a ser realizado terça-feira, dia 15 de Junho de 2021, com CONCENTRAÇÃO, às 09 horas, em frente à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**, para tentar sensibilizar o Governo, com vistas ao atendimento da seguinte pauta:

- 1) **Concessão de Adicional de Insalubridade e Criação de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID**, em caráter excepcional e transitório, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Ofício SISEMJUN nº 24/2020;
- 2) **Criação de Gratificação de Atividade em Atenção Primária em Saúde (GA-APS)**, conforme Minuta de Projeto de Lei, na forma do Anexo do Ofício SISEMJUN nº 26/2021, em substituição ao ID-PMAQ;
- 3) **Implementação das jornadas de trabalho e suas formas de cumprimento, dos Psicólogos e dos Profissionais de Enfermagem**, previstas nas Leis Municipais Complementares nº 132 e 134, de 2020;
- 4) **Implantação do Adicional de Periculosidade** destinado aos Vigias Noturno desta Municipalidade, conforme disposto na Lei Municipal Promulgada nº 5139/2021;
- 5) **Rateio para os Profissionais do Magistério, do valor de R\$ 3.393.641,02**, na forma do *caput* e do parágrafo único, do art. 6º do Decreto Municipal nº 346, de 26 de Setembro de 2017, conforme negociação junto a este Sindicato;
- 6) **Implantação da ascensão funcional por via acadêmica** prevista no art. 40 da Lei Municipal nº 3608/2009 com redação dada pelo art. 7º da Lei Municipal 4233/2013, **para todos os titulares de cargos efetivos da Carreira do Magistério da Educação Básica que preencheram os requisitos para sua concessão**, nos termos de negociação pactuada junto a este Sindicato;
- 7) **Criação do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio em Educação Básica** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, estabelecendo conceitos, quadro de pessoal, jornada de trabalho, carreira, remuneração e direitos, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022, conforme Minuta de Projeto de Lei Complementar a ser apresentada pelo SISEMJUN.

Sala da Presidência do SISEMJUN, Juazeiro do Norte – CE, 10 de Junho de 2021

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN